



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2^a REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL EM CURITIBANOS/SC**

BOLETIM INTERNO Nº 48-2025

04 de dezembro de 2025

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 48-2025

Publico para conhecimento do 2º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

BANCO DE HORAS – HOMOLOGAÇÃO

2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR	
Referência: Novembro 2025	SGPe: CBMSC 000451/2025

OBM: 3º/1º/2ºBBM – Campos Novos				
Identificação: Cb BM Mtcl 691923-5 ALEX Domingos COLOMBO				
Data	Horário	Horas Excedentes	Motivação	Autorização
26/11/2025	08:00 – 18:00	10:00	Treinam. Condução Naval - RDA	Cmt 2º BBM
Totalizando no mês		10:00		

Ao Sr Maj BM Comandante da 1ª/2ºBBM,

1. Solicito a homologação de horas excedentes no SIGRH para o efetivo do 3º/1º/2ºBBM – Campos Novos, acima relacionado;

2. Tal solicitação prende-se ao fato de que bombeiro acima citado utilizou de suas horas de folga para participar da atividade (motivação) supra mencionada, no município de Rio da Antas, com o intuito de não prejudicar com tal atividade o bom andamento do serviço operacional quando em suas respectivas escalas de serviço durante o mês de Novembro do ano de 2025, na nossa OBM.

Campos Novos, data e hora da assinatura eletrônica.

Capitão BM JOSE CÉSAR DA SILVA NETO
 Respondendo pelo Comando do 3º/1º/2ºBBM

- Homologo.
- Proceda-se a publicação em BI.

Curitibanos, data e hora da assinatura eletrônica.

Major BM RENAN CESAR VINOTTI CECCATO
 Comandante da 1ª/2ºBBM
 (Transcrito da NB Nº 48 da 1ª/2ºBBM, de 04/12/25)

RELATÓRIO DE HORAS EXCEDENTES PARA HOMOLOGAÇÃO

Referência: [SGPe CBMSC 00012805/2025]

2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**Referência:** Novembro de 2025

OBM: 1º/2ª/2ºBBM – Videira				
Identificação: 2º Sgt BM Mtcl 927885-0 Giomar da Silva				
Data	Horário	Horas excedentes	Motivação	Autorização
02/11/2025	14:30 - 21:30	07:00	Deslocamento Florianópolis	Cmt 2ª/2ºBBM
Totalização no mês		07:00		

OBM: 1º/2ª/2ºBBM – Videira				
Identificação: Sd BM Mtcl 995322-1 Moacir dos Santos Junior				
Data	Horário	Horas excedentes	Motivação	Autorização
18/11/2025	08:00 - 09:00	01:00	Formatura Dia da Bandeira	Cmt 2ª/2ºBBM
Totalização no mês		01:00		

OBM: 1º/2ª/2ºBBM – Videira				
Identificação: Sd BM Mtcl 633138-6 Matheus da Silva Coêlho				
Data	Horário	Horas excedentes	Motivação	Autorização
08/11/2025	06:00 - 16:00	10:00	Evento Motociata PM	Cmt 2ª/2ºBBM
14/11/2025	08:00 - 10:30	02:30	Reunião da Dengue	Cmt 2ª/2ºBBM
18/11/2025	08:00 - 09:00	01:00	Formatura Dia da Bandeira	Cmt 2ª/2ºBBM
26/11/2025	08:00 - 09:00	01:00	Ocorrência de Mergulho	130867767
Totalização no mês		14:30		

OBM: 1º/2ª/2ºBBM – Videira				
Identificação: Sd BM Mtcl 720009-9 Ricardo Ismael Muraro Beche				
Data	Horário	Horas excedentes	Motivação	Autorização
04/11/2025	11:30 - 20:00	08:30	Mudança de Categoria CNH	Cmt 2ª/2ºBBM
05/11/2025	11:30 - 20:00	08:30	Mudança de Categoria CNH	Cmt 2ª/2ºBBM
10/11/2025	08:00 - 13:15	05:15	Mudança de Categoria CNH	Cmt 2ª/2ºBBM
20/11/2025	08:00 - 09:30	01:30	Deslocamento Reforço GBM	Cmt 2ª/2ºBBM
Totalização no mês		23:45		

OBM: 1º/2ª/2ºBBM – Videira				
Identificação: Sd BM Mtcl 719829-9 Francisco Fraga Bianchi Savi				

Data	Horário	Horas excedentes	Motivação	Autorização
25/11/2025	01:45	08:00 - 09:45	Deslocamento Reforço GU	Cmt 2ª/2ºBBM
Totalização no mês		1:45		

OBM: 1º/2ª/2ºBBM – Videira

Identificação: Sd BM Mtcl 719726-8 João Henrique Leffer da Silva

Data	Horário	Horas excedentes	Motivação	Autorização
06/11/2025	08:00 - 11:30	03:30	Palestra Epagri	Cmt 2ª/2ºBBM
13/11/2025	11:30 - 18:30	07:00	Treinamento Compressor Torácico	Cmt 2ª/2ºBBM
24/11/2025	07:00 - 11:00	04:00	Formatura Bmir	Cmt 2ª/2ºBBM
Totalização no mês		14:30		

OBM: 1º/2ª/2ºBBM – Videira

Identificação: Sd BM Mtcl 720029-3 Lucas Victor de Oliveira Mardegan

Data	Horário	Horas excedentes	Motivação	Autorização
18/11/2025	07:30 - 08:00	00:30	Formatura Dia da Bandeira	Cmt 2ª/2ºBBM
Totalização no mês		00:30		

OBM: 1º/2ª/2ºBBM – Videira

Identificação: Sd BM Mtcl 643929-2 Marina Broering Borges

Data	Horário	Horas excedentes	Motivação	Autorização
06/11/2025	08:00 - 10:30	02:30	Reunião Bombeiro Mirim	Cmt 2ª/2ºBBM
24/11/2025	06:00 - 11:00	05:00	Formatura Bmir	Cmt 2ª/2ºBBM
Totalização no mês		07:30		

OBM: 1º/2ª/2ºBBM – Videira

Identificação: Sd BM Mtcl 719701-2 Fabiano Marques dos Passos Junior

Data	Horário	Horas excedentes	Motivação	Autorização
17/11/2025	08:00 - 09:00	01:00	Deslocamento Reforço GBM	Cmt 2ª/2ºBBM
18/11/2025	07:30 - 08:00	00:30	Formatura Dia da Bandeira	Cmt 2ª/2ºBBM
Totalização no mês		01:30		

1. Homologo.
2. Proceda-se a publicação em boletim interno.

Videira, 03 de dezembro de 2025.

Capitão BM NICOLE FERREIRA MARTINS
 Comandante da 2ª/2º BBM
 (Transcrito da NB Nº 48 da 2ª/2ºBBM, de 04/12/25)

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alterações

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**PORTRARIA Nº 618/CBMSC, de 10/11/2025.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do art. 16; inciso I do art. 62, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012, inciso II do art. 7º, art. 10, art. 11 e art. 33 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022 e Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022, (SGPe sob o nº: CBMSC 00025732/2025), RESOLVE: Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2025, à GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO do QPBM – pelo critério de Merecimento, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

- 0929147-4-01 PEDRO VICENTE MOLIM

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.641 de 13/11/2025)
(Transcrito do BCBM Nº 47/2025, de 27/11/2025)

PORTRARIA Nº 619/CBMSC, de 10/11/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do art. 16; inciso II do art. 62, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012, inciso I do art. 7º, art. 10, art. 11 e art. 33 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022 e Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022, (SGPe sob o nº: CBMSC 00025732/2025), RESOLVE: Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2025, à GRADUAÇÃO DE CABO do QPBM – pelo critério Antiguidade, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

- 0691864-6-01 Cassiano BARZOTTO Kohlrausch (Fraiburgo);
- 0691841-7-01 Diego TROMBETTA (Fraiburgo);
- 0691923-5-01 Alex Domingos COLOMBO (Campos Novos);
- 0960612-2-02 Matheus CLAUDINO Araújo (Campos Novos);
- 0964639-6-02 Daniel VIEIRA Correa da Silva (Fraiburgo);
- 0691716-0-01 Augusto Cesar FAEDO de Almeida (Curitibanos);
- 0691817-4-01 Eric MACHADO (Campos Novos)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.641 de 13/11/2025)
(Transcrito do BCBM Nº 47/2025, de 27/11/2025)

PROMOÇÃO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO**PORTARIA Nº 06 – 2025 – 2º/2ª/2ºBBM, de 05/12/2025.**

O comandante do 2º/2ª/2ºBBM - Fraiburgo, no uso da atribuição prevista no Art. 28 e conforme os artigos 25 a 31 da Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, resolve promover, a contar de 05/12/2025, os seguintes bombeiros comunitários:

Grau atual	Nome completo	CPF	Grau promovido
9º grau – BC Pleno Classe 2	ANDREO dos Passos	XXX.539.149-XX	10º grau – BC Pleno Classe 1
9º grau – BC Pleno Classe 2	GLADIMIR Padilha	XXX.583.969-XX	10º grau – BC Pleno Classe 1
9º grau – BC Pleno Classe 2	José Lauriano CRUZ	XXX.945.949-XX	10º grau – BC Pleno Classe 1
4º grau – BC Júnior Classe 1	ALDAIR Cruz	XXX.783.559-XX	9º grau – BC Pleno Classe 2
7º grau – BC Sênior Classe 1	Willian Lima NALÉRIO	XXX.843.430-XX	8º grau – BC Pleno Classe 3
6º grau – BC Sênior Classe 2	Joseane Alves KLIN	XXX.592.099-XX	7º grau – BC Sênior Classe 1
6º grau – BC Sênior Classe 2	José Fernando SARTOREL	XXX.623.409-XX	7º grau – BC Sênior Classe 1
6º grau – BC Sênior Classe 2	Sibele Ap. de Oliveira GRANDO	XXX.570.919-XX	7º grau – BC Sênior Classe 1
3º grau – BC Júnior Classe 2	Tatiane MIOTELLI	XXX.899.409-XX	4º grau – BC Júnior Classe 1
3º grau – BC Júnior Classe 2	Daniele Toratto DRESCH	XXX.066.769-XX	4º grau – BC Sênior Classe 1
3º grau – BC Júnior Classe 2	Isadora BURDA Maciel	XXX.557.569-XX	4º grau – BC Sênior Classe 1
3º grau – BC Júnior Classe 2	TIAGO Alves de Ramos	XXX.178.349-XX	4º grau – BC Sênior Classe 1
3º grau – BC Júnior Classe 2	DÉBORA Pereira de Souza	XXX.291.349-XX	4º grau – BC Sênior Classe 1

1º Tenente BM RUNAN AGUIRRE SUARES

Comandante do 2º/2ª/2ºBBM

(Transcrito da NB Nº 48 da 2ª/2ºBBM, de 04/12/25)

PORTARIA nº 05-2ª/2ºBBM/2025, de 03/12/2025.**Referência:** SGPe CBMSC 4529/2025

A Comandante da 2ª/2ºBBM – Videira, no uso da atribuição prevista no Art. 28 e conforme os artigos 25 a 31 da Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, resolve promover, a contar de 05/12/2025, os seguintes bombeiros comunitários:

Grau atual	Nome completo	CPF	Grau promovido
7º grau - BC Sênior classe 1	Claudia CESCA	69251519-42	8º grau - BC Pleno classe 3
9º grau - BC Pleno classe 2	Cleomar Marcos Fritsche ZINI	076104239-39	10º grau - BC Pleno classe

3º grau - BC Júnior classe 2	Deived ISABEL Fernandes	100307969-54	4º grau - BC Júnior classe 1
7º grau - BC Sênior classe 1	FELIPE Farias	062247919-96	8º grau - BC Pleno classe 3
3º grau - BC Júnior classe 2	Filipi Caldeira RECCO	227892208-40	4º grau - BC Júnior classe 1
3º grau - BC Júnior classe 2	FRANCIELI Cristina Malysz Burghardt	080194119-92	4º grau - BC Júnior classe 1
4º grau - BC Júnior classe 1	GISLAINE Cappelletto	066856619-17	5º grau - BC Sênior classe 3
7º grau - BC Sênior classe 1	Jessica Paula FAVARIN	072070219-41	8º grau - BC Pleno classe 3 1
3º grau - BC Júnior classe 2	JULIETE Martins	050396339-98	4º grau - BC Júnior classe 1
6º grau - BC Sênior classe 2	Julio Cesar STOEKLE	066881309-12	7º grau - BC Sênior classe 1
7º grau - BC Sênior classe 1	Katyussa Coser MORESCO	064626539-30	8º grau - BC Pleno classe 3
6º grau - BC Sênior classe 2	MAYARA Vitoria Gemo	067820719-40	7º grau - BC Sênior classe 1
9º grau - BC Pleno classe 2	NAIANE Dambroz	072825389-56	10º grau - BC Pleno classe 1
3º grau - BC Júnior classe 2	Naise POSSERA	112453389-35	4º grau - BC Júnior classe 1
6º grau - BC Sênior classe 2	SIDIMAR Lagos	073489509-73	7º grau - BC Sênior classe 1
4º grau - BC Júnior classe 1	Camila Martins CONTESSI	056727319-96	5º grau - BC Sênior classe 3
2º grau - BC Júnior classe 3	FERNANDA Baseggio Cesca	075579569-58	3º grau - BC Júnior classe 2

Videira, 03 de dezembro de 2025.

CAPITÃO BM NICOLE FERREIRA MARTINS

Comandante da 2ª/2ºBBM

(Transcrito da NB Nº 48 da 2ª/2ºBBM, de 04/12/25)

FÉRIAS

GOZO DE FÉRIAS - INÍCIO

INÍCIO DE GOZO					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Término	OBM
26/11/2025	Cb BM	929241-1	Caio Cesar NILES	12/12/2025	3º/1º/2ºBBM - Campos Novos
01/12/2025	Sd BM	609925-4	LEONARDO de Liz Duarte	26/12/2025	3º/1º/2ºBBM - Campos Novos
01/12/2025	Sd BM	609977-7	Douglas SERAFIM Rabelo	30/12/2025	2º/1º/2º/2ºBBM - Tangará
01/12/2025	3º Sgt BM	932308-2	JULIO Carlos de Oliveira Reisdorfer	30/12/2025	1º/2º/2ºBBM - Videira
05/12/2025	Sd BM	615364-0	Luiz Eduardo KONFLANZ	02/01/2026	1º/2º/2ºBBM - Videira
01/12/2025	Cb BM	933598-6	Rafael LORENCI	30/12/2025	2º/2º/2ºBBM - Fraiburgo
11/12/2025	3º Sgt BM	931835-6	DANILO Junqueira Gomes	07/01/2026	2º/2º/2ºBBM - Fraiburgo

GOZO DE FÉRIAS – REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO

REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO DE FÉRIAS				
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM
04/12/2025	3º Sgt BM	929123-7	José JUNIOR Corrêa de Deus	3º/1ª/2ºBBM - Campos Novos
02/12/2025	Cb BM	960612-2	Matheus CLAUDINO Araujo	3º/1ª/2ºBBM - Campos Novos
03/12/2025	3º Sgt BM	933567-6	Jean SAUER	2º/1ª/2ºBBM - Tangará
02/12/2025	Sd BM	615463-8	Jeferson Luiz de Souza SCALCO	1º/2ª/2ºBBM - Videira
02/12/2025	Cb BM	369028-8	Rassus Roberto da ROSA	1º/2ª/2ºBBM - Videira
01/12/2025	Cb BM	964639-6	Daniel Víeira CORREA da Silva	1º/2ª/2ºBBM - Videira

GOZO DE LICENÇA ESPECIAL – REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO

REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO DE LICENÇA ESPECIAL				
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM
01/12/2025	Cb BM	932397-0	André Machado DE BEM	2º/2ª/2ºBBM - Fraiburgo

1º Tenente BM RUNAN AGUIRRE SUARES

Comandante do 2º/2ª/2ºBBM

(Transcrito da NB Nº 48 da 2ª/2ºBBM, de 04/12/25)

FÉRIAS**ADIANTAMENTO DE GOZO****DESPACHO DECISÓRIO 276/25/2ºBBM**

Referência: [SGPe CBMSC 28115/2025]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao 2º Sgt BM Mtcl 927782-0 SIDNEY DINIES DE BRITTO NETO, 1º/1ª/2ºBBM – Curitibanos, por 4 (quatro) dias, a contar de 05/12/2025, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº 486-CmdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

2. Concedo o dia 09/12/2025 para desconto em banco de horas.
3. Providenciar a publicação em BI do 2ºBBM.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

Curitibanos, 02 de dezembro de 2025.

Major BM RENAN CESAR VINOTTI CECCATO

Comandante da 1ª/2ºBBM

(Transcrito da NB Nº 48 da 1ª/2ºBBM, de 04/12/25)

SAÚDE**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - LTS**

Referência: SGPe CBMSC 25905/2025

Conforme Ficha de Visita Médica, compareceu à Formação Sanitária, a Sd 1ª C BM Mtcl 977152-2 Caroline da Silva Garcia, lotada no 1º/2ª/2ºBBM - Videira, o qual recebeu o seguinte parecer médico: "Incapaz temporariamente para o serviço do BM necessita de 14 dias para o seu tratamento a contar de 27/11/2025" e "Apto para o Serviço do BM com a restrição temporária por 45 dias as seguintes atividades: Serviço Operacional Externo e Esforço Físico". Assinado pelo Capitão Médico PM Leonardo DOZZA, CRM: 14322, da Formação Sanitária da 10ª RPM, dou o seguinte despacho:

1. inserir no SIGRH;
2. publicar em BCBM; e
3. arquivar.

Videira, 03 de dezembro de 2025.

Capitão BM NICOLE FERREIRA MARTINS

Comandante da 2ª/2ºBBM

(Transcrito da NB Nº 48 da 2ª/2ºBBM, de 04/12/25)

DESPACHO DECISÓRIO N° 278/2025

Referência: [SGPe CBMSC 000028456/2025]

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 7 (sete) dias, a contar de 27/11/2025, em favor do Sd BM 609957-2 GUILHERME TROMBETTA, lotado no 2º/2ª/2ºBBM – Fraiburgo, conforme atestado médico expedido pela Drª Amanda Parisoto – CRM/SC 36249.

2. Fundamenta-se a concessão no previsto na PORTARIA Nº 310/2024/CBMSC, de 08/07/2024, Capítulo I, Seção V, Artigo 20, Inciso XI e no Art. 68 da Lei Estadual nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

3. Incluir a licença abonada na relação mensal do 2ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).

4. Publicar em BI.
5. Inserir SIGRH.
6. Arquivar.

Fraiburgo, 03 de dezembro de 2025.

1º Tenente BM RUNAN AGUIRRE SUARES

Comandante do 2º/2ª/2ºBBM

(Transcrito da NB Nº 48 da 2ª/2ºBBM, de 04/12/25)

DESPACHO DECISÓRIO N° 279/2025

Referência: [SGPe CBMSC 00028458/2025]

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 1 (um) dia, a contar de 28/11/2025, em favor do Cb BM 691841-7 DIEGO TROMBETTA, lotado no 2º/2ª/2ºBBM – Fraiburgo, conforme atestado médico expedido pela Drª Emanuelle Mozzer – CRM/SC 28129.

2. Fundamenta-se a concessão no previsto na PORTARIA Nº 310/2024/CBMSC, de 08/07/2024, Capítulo I, Seção V, Artigo 20, Inciso XI e no Art. 68 da Lei Estadual nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

3. Incluir a licença abonada na relação mensal do 2ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).

4. Publicar em BI.

5. Inserir SIGRH.

6. Arquivar.

Fraiburgo, 03 de dezembro de 2025.

1º Tenente BM RUNAN AGUIRRE SUARES

Comandante do 2º/2ª/2ºBBM

(Transcrito da NB Nº 48 da 2ª/2ºBBM, de 04/12/25)

DESPACHO DECISÓRIO Nº 280/2025

Referência: [SGPe CBMSC 00028461/2025]

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 3 (três) dias, a contar de 30/11/2025, em favor do Cb BM 641465-2 ALEXANDRE INDALÉCIO DE ALMEIDA, lotado no 2º/2ª/2ºBBM – Fraiburgo, conforme atestado médico expedido pela Drª Sabrina Sgarbi Tibolla – CRM/SC 39295.

2. Fundamenta-se a concessão no previsto na PORTARIA Nº 310/2024/CBMSC, de 08/07/2024, Capítulo I, Seção V, Artigo 20, Inciso XI e no Art. 68 da Lei Estadual nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

3. Incluir a licença abonada na relação mensal do 2ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).

4. Publicar em BI.

5. Inserir SIGRH.

6. Arquivar.

Fraiburgo, 03 de dezembro de 2025.

1º Tenente BM RUNAN AGUIRRE SUARES

Comandante do 2º/2ª/2ºBBM

(Transcrito da NB Nº 48 da 2ª/2ºBBM, de 04/12/25)

INSPEÇÃO DE SAÚDE

Referência: [SGPe CBMSC 00004220/2024]

Compareceu à Formação Sanitária do 10ª CRPM, no dia 03/12/2025, para inspeção de saúde, o 3º Sgt BM Mtcl 932430-5 Egon Henrique Mateus de Oliveira, do 1º/2ª/2ºBBM – Videira, obtendo do Cap PM Med Leonardo Dozza, o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM com Restrição Temporária por 180 dias das seguintes atividades: Atividades de Mergulho”.

Capitão BM NICOLE FERREIRA MARTINS

Comandante da 2ª/2ºBBM

(Transcrito da NB Nº 48 da 2ª/2ºBBM, de 04/12/25)

NÚPCIAS – GOZO

DESPACHO DECISÓRIO N° 281-25-2ºBBM

Referência: [SGPe CBMSC 27783/2025]

1. Concedo licença à título de núpcias ao Sd BM Mtcl 719789-6 ROGER MOTTA DA SILVA, do 1º/2º/1ª/2ºBBM – Santa Cecília, pelo período legal de 8 (oito) dias, a contar de 22/11/2025, conforme Certidão de casamento apensada ao processo.

2. Fundamenta-se o ato no inciso I do Art. 66 da Lei estadual nº 6.218/1983, no Art. 2º da Portaria CBMSC nº 135, de 26 de março de 2020, e ainda no inciso VII do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

3. Providenciar a publicação em BI do 2ºBBM.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

Curitibanos, 22 de novembro de 2025.

Major BM RENAN CESAR VINOTTI CECCATO

Comandante da 1ª/2ºBBM

(Transcrito da NB Nº 48 da 1ª/2ºBBM, de 04/12/25)

MUDANÇA DE NOME DE GUERRA

DESPACHO DECISÓRIO N° 282-25-2ºBBM

Referência: [SGPe CBMSC 28159/2025]

Na solicitação contida no Ofício nº 2136-25-2ºBBM, do Sd BM Mtcl 719723-3 ITAMAR FERNANDES JÚNIOR, do 1º/2º/1ª/2ºBBM – Santa Cecília, o qual solicita a mudança do nome de guerra de “Fernandes Júnior” para “Itamar”, RESOLVO:

1. Autorizar;
2. Publicar em BI do 2ºBBM;
3. Cientificar o bombeiro militar interessado.
4. Arquivar.

Curitibanos, 04 de dezembro de 2025.

Major BM RENAN CESAR VINOTTI CECCATO

Comandante da 1ª/2ºBBM

(Transcrito da NB Nº 48 da 1ª/2ºBBM, de 04/12/25)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Elogio os militares Subtenente BM Mtcl 918369-8 ANTONIO ROGÉRIO XAVIER BATALHA e Cabo BM Mtcl 651464-2 ALEXANDRE INDALÉCIO DE ALMEIDA pelo importante apoio prestado na

organização e tarefas que antecederam a solenidade de Formatura do Programa Bombeiro Mirim, realizada no dia 27 de novembro, no Centro de Eventos de Fraiburgo. Embora todo o efetivo da OBM — militares e comunitários — tenha contribuído para o sucesso do evento, é necessário destacar o empenho singular desses dois militares, que assumiram responsabilidades adicionais e desempenharam diversas funções essenciais para que a solenidade ocorresse com o nível de excelência planejado. O comprometimento e a prontidão demonstrados pelo Subtenente Batalha e pelo Cabo Almeida foram fundamentais para a fluidez e a qualidade de cada etapa da preparação. Suas atuações dedicadas refletiram diretamente no êxito da cerimônia, contribuindo para que o evento se tornasse uma ocasião marcante para as crianças, famílias e toda a comunidade envolvida. O Comando da OBM de Fraiburgo reconhece e agradece o trabalho exemplar desses militares, cujo esforço e profissionalismo fizeram diferença no resultado final da solenidade. Individual. Averbe-se.

Elogio o Cabo BM Mtcl 932397-0 ANDRÉ MACHADO DE BEM pelo excelente desempenho como mestre de cerimônias na solenidade de Formatura do Programa Bombeiro Mirim, realizada no dia 27 de novembro, no Centro de Eventos de Fraiburgo. Com uma locução segura, clara e carismática, o militar conduziu o evento de forma exemplar, contribuindo decisivamente para o êxito e a fluidez da solenidade. Desde o início até o encerramento, o Cabo De Bem manteve total interação com o público, com os formandos e com as autoridades presentes, garantindo um ambiente acolhedor, dinâmico e envolvente. Seu profissionalismo e habilidade em conduzir a cerimônia elevaram a qualidade do evento, reforçando o significado e a grandiosidade do momento para as mais de 500 crianças formandas e para toda a comunidade presente. O Comando da OBM de Fraiburgo agradece e parabeniza o Cabo BM De Bem pelo brilhante trabalho, cuja atuação foi determinante para o sucesso da solenidade. Individual. Averbe-se.

Elogio a estagiária MARIA LUISA DE SOUZA ALBUQUERQUE, CPF: 116.168.859-55, que atuou por dois anos na seção B-4 da OBM de Fraiburgo, demonstrando excepcional competência, responsabilidade e comprometimento durante todo o período de estágio. Ao longo desse tempo, Maria executou diversas missões de grande importância para o funcionamento administrativo da OBM, sempre com zelo, organização e elevado padrão de qualidade. Sua habilidade em lidar com múltiplas demandas, aliada ao profissionalismo e à postura exemplar, fizeram dela uma colaboradora essencial no desempenho das atividades da seção. Sua dedicação e maturidade refletiram-se diretamente na eficiência dos processos internos, contribuindo de forma significativa para o bom andamento dos trabalhos e para a imagem institucional da corporação. O Comando da OBM de Fraiburgo agradece e parabeniza Maria pelo excelente trabalho prestado, deixando um legado positivo.

Elogio os Bombeiros Comunitários: RAFAEL DOS SANTOS CERQUEIRA e WELLINGTON JOSIAS DE LARA pela dedicação e trabalho de forma incansável na organização do espaço da solenidade de Formatura do Programa Bombeiro Mirim, realizada no dia 27 de novembro, no Centro de Eventos de Fraiburgo. Os preparativos iniciaram-se dois dias antes do evento e, embora grande parte do efetivo da OBM, bombeiros militares e comunitários, tenha contribuído para o êxito da solenidade, é imprescindível destacar o empenho excepcional desses dois guerreiros, que estiveram

constantemente presentes no local, colaborando ativamente na organização e decoração do espaço. A dedicação, o comprometimento e o profissionalismo demonstrados por Cerqueira e Wellington foram fundamentais para que a solenidade alcançasse o nível de excelência desejado. Seus esforços reforçam o espírito de missão e a importância do trabalho em equipe, que caracterizam o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. O Comando da OBM de Fraiburgo reconhece e agradece o trabalho exemplar desses bombeiros.

Elogio as Bombeiras Comunitárias: TATIANE MIOTELLI e DAYANE MARIA SERAFINI, instrutoras do Programa Bombeiro Mirim, pela dedicação e trabalho de forma incansável na organização e decoração do espaço da solenidade de formatura dos formandos do projeto, realizada no dia 27 de novembro, no Centro de Eventos de Fraiburgo. Os preparativos iniciaram-se dois dias antes do evento e, embora grande parte do efetivo da OBM, bombeiros militares e comunitários, tenha contribuído para o êxito da solenidade, é imprescindível destacar o empenho excepcional dessas duas guerreiras, que estiveram constantemente presentes no local, colaborando ativamente na organização e decoração do espaço. A dedicação, o comprometimento e o profissionalismo demonstrados por Miotelli e Serafini foram fundamentais para que a solenidade alcançasse o nível de excelência desejado. Seus esforços reforçam o espírito de missão e a importância do trabalho em equipe que caracterizam o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. O Comando da OBM de Fraiburgo reconhece e agradece o trabalho exemplar dessas bombeiras.

Elogio a Bombeira Comunitária ISADORA BURDA MACIEL, CPF: 110.557.569-14, pela valiosa contribuição na organização da solenidade de Formatura do Programa Bombeiro Mirim, realizada no dia 27 de novembro, no Centro de Eventos de Fraiburgo. Demonstrando elevado profissionalismo, técnica e habilidade, a BC Burda ficou responsável pela confecção dos vídeos apresentados durante o evento, bem como pela preparação de materiais audiovisuais destinados às publicações nas redes sociais. Seu trabalho resultou em vídeos de excelente qualidade, que enriqueceram a solenidade, emocionaram o público e reforçaram a identidade e os valores do Programa Bombeiro Mirim. O resultado final evidencia seu talento e comprometimento, além de contribuir significativamente para a divulgação institucional e para a valorização do esforço coletivo empregado no Programa. O Comando da OBM de Fraiburgo agradece e parabeniza a referida bombeira pelo brilhante trabalho.

1º Tenente BM RUNAN AGUIRRE SUARES

Comandante do 2º/2ª/2ºBBM

(Transcrito da NB Nº 48 da 2ª/2ºBBM, de 04/12/25)

Aprovo o elogio sugerido pelo 2º Sargento BM ADAM MIGLIORETTO aos Bombeiros Militares, Bombeiros Civis Profissionais e Bombeiros Comunitários onde registro meu profundo reconhecimento e sincero agradecimento a todos que contribuíram para a formação da Turma de Bombeiros Comunitários de Tangará – 2025, a qual cumpriu com excelência a carga horária de 414 horas de instrução. Durante o curso, foram ministradas disciplinas essenciais como Instrução Geral, Atendimento Pré-Hospitalar, Brigada de Incêndio, Noções de Busca e Salvamento, Combate a Incêndio Urbano e TRO. Todo esse esforço coletivo resultou na formação de 14 novos bombeiros

comunitários capacitados, que colocarão em prática os conhecimentos adquiridos ao longo da jornada. Agradeço e parabenizo 3º Sgt Jean Sauer, Sd Douglas Serafim Rabelo, Sd Allyson Colaço Alberton, Sd Julia Born Pureza, BCP Edilson Cendron Weise, BCP Fernando José de Souza, BCP Lourdes Souza da Silva Zanella, BCP Ademar Boniatti, BCP Cidinei Ribeiro, BC Marcos Antonio Gonçalves da Silva, BC Maico Pereira de Souza, BC Miguel Ribeiro e Goes, BC Angelina Souza da Silva, BC Wesley Tizott, BC Gizele Aline Boita, BC Sirineu Telles da Silva, BC José Carlos Bruschi, BC Andrei Gonçalves, BC Jackson Mauricio Antunes, BC Ariane Guzzi, BC Felipe de Souza Dalabrida, BC Alexandre dos Santos Gonçalves, BC Juliana Cristina Ceroni, BC Keysi Ribeiro Fernandes e BC Cássia Minosso Gatti, que desempenharam papel fundamental no apoio, na instrução e na formação dos novos integrantes. Sem o comprometimento, a entrega e o espírito voluntário demonstrados por cada um, nada disso seria possível. Vocês fortalecem a corporação, elevam o padrão de ensino e engrandecem a qualidade do atendimento prestado à população. Meu respeito, minha admiração e meus Sinceros agradecimentos a todos. Individual, Averbe-se.

Capitão BM NICOLE FERREIRA MARTINS

Comandante da 2ª/2º BBM

(Transcrito da NB Nº 48 da 2ª/2ºBBM, de 04/12/25)

RECOMPENSA

DESPACHO DECISÓRIO 275/25/2ºBBM

Referências: [SGPe: CBMSC 00027435/2025]

1 - Concedo ao Cb BM Mtcl 691817-4 ERIC MACHADO, do 3º/2ª/2ºBBM – Campos Novos, 04 (quatro) dias de licença à título de recompensa, a contar do dia 07/12/2025, conforme o inciso IV do § 1ºdo Art. 154 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e Art. 67 e 68 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980;

- 2 - Solicitar a publicação em BI do 2ºBBM;
- 3 - Inserir SIGRH;
- 4 - Arquivar.

Campos Novos, 02 de dezembro de 2025.

Major BM RENAN CESAR VINOTTI CECCATO

Respondendo pelo Comando do 3º/1ª/2º BBM

(Transcrito da NB Nº 48 da 1ª/2ºBBM, de 04/12/25)

DESPACHO DECISÓRIO FAC N° 57/2025/CBMSC

Trata-se de Recurso apresentado pela Bombeira Comunitária BC CHAYANE Antunes, CPF: 087.499.339-30, no processo da FAC nº 57/2025/CBMSC. O recurso foi apresentado de forma tempestiva a esta autoridade, de acordo com o Código de Conduta e Disciplina do Serviço Voluntário do CBMSC.

O recurso é estruturado com pedido de minorar a punição de exclusão para uma punição mínima e prazo para compensação de horas, alegando que seu descumprimento das 120 horas de serviço comunitário nos primeiros seis meses apóis formado se deu devido ao não recebimento de

informações claras sobre a necessidade de manter o cumprimento da carga horária durante a tramitação do processo da FAC nº 35/2025/CBMSC, por faltar ao serviço voluntário sem justificativa, gerando interpretação equivocada.

Após análise do recurso, verifica-se que:

I. Do alegado erro escusável e desconhecimento das normas: A recorrente sustenta que deixou de cumprir a carga horária por suposto erro escusável decorrente de falha de orientação institucional. Entretanto, tal alegação não encontra respaldo normativo ou fático. É importante destacar que não se admite desconhecimento das normas regulamentadoras como justificativa para o não cumprimento da carga horária mínima, sobretudo porque as normas referentes ao Serviço Comunitário são públicas, amplamente divulgadas ao efetivo Bombeiro Comunitário e fazem parte do conteúdo programático do Curso de Bombeiro Comunitário, curso no qual a interessada foi formada há menos de um ano.

Dessa forma, a alegação de desconhecimento não se sustenta, uma vez que as normas eram de pleno acesso da BC e foram apresentadas formalmente durante o curso.

II. Da alegação de comparecimento ao quartel e suposta falta de orientação:

A BC afirma ter comparecido ao quartel em diversas datas para obter esclarecimentos, alegando ausência de informações claras quanto à necessidade de continuar cumprindo a carga horária durante a tramitação da FAC nº 35/2025. Contudo, não consta nos autos qualquer documento, registro, e-mail, despacho, guia de atendimento ou testemunho que comprove tais tentativas de esclarecimento. A falta de comprovação documental impede que tal argumento seja considerado causa justificável, uma vez que a prova mínima do alegado competia à recorrente. Assim, não há elementos que confirmem falha de orientação institucional, de modo que a interpretação alegada pela BC se mostra: ou equivocada, resultante de entendimento pessoal dissociado do que prevê o regulamento; ou voluntária, sugerindo que a BC deixou de cumprir normas que já conhecia, acreditando que não haveria consequências administrativas.

Ressalta-se ainda que a punição relativa à FAC nº 35/2025/CBMSC somente começou a ser cumprida em 04/11/2025, data posterior ao período considerado para apuração do descumprimento da carga horária mínima. Portanto, a FAC anterior não interferia, de forma alguma, no dever de cumprir as horas do Serviço Comunitário, tornando inaplicável o argumento de que deveria aguardar o encerramento da penalidade para retomar suas atividades.

Nesse ponto, vale ressaltar o que dispõe o Capítulo IV, Art. 11, §6º da Instrução Geral do Serviço Comunitário no CBMSC (IG 10-03): “O BC que não completar 120 horas de serviço comunitário nos primeiros seis meses após formado, sem causa justificável, terá seu termo de adesão rescindido.” Ressalta-se que a interessada foi formada em 09/04/2025, portanto, dispunha de todo o período regular até 09/10/2025 para o cumprimento das 120 horas, o que não ocorreu.

III. Do histórico recente de condutas e agravantes:

Outro elemento relevante é que esta é a segunda FAC em menos de dois meses aplicada à recorrente. Há ainda a possibilidade de uma terceira FAC, também pelo mesmo motivo da primeira - faltar ao serviço voluntário sem justificativa, isto é, reincidência de transgressão;

Tal cenário evidencia falta de comprometimento com o serviço ao qual a própria BC aderiu voluntariamente. Esse histórico reforça o entendimento de que não se trata de falha pontual, mas de um padrão de comportamento incompatível com os deveres do Bombeiro Comunitário.

Diante do exposto, RESOLVO:

1. **INDEFERIR** o recurso interposto pela acusada, mantendo a penalidade imposta pela autoridade competente (exclusão do serviço voluntário), visto que a decisão inicial encontra-se devidamente fundamentada, sendo imposta com base no regulamento vigente.

2. Determinar que a autoridade competente dê conhecimento deste despacho à acusada;
3. Determinar a publicação da presente solução em NB da 2ª/2ºBBM;
4. Encaminhar os autos digitalizados ao Sr Corregedor Setorial do 2º BBM para providências de praxe assim que ocorrer o trânsito em julgado da decisão.

Videira/SC, na data da assinatura digital.

Capitão BM NICOLE FERREIRA MARTINS
Comandante da 2ª/2ºBBM

Quartel do 2º Batalhão de Bombeiros Militar, Curitibanos/SC, 04 de dezembro de 2025.

Major BM RENAN CESAR VINOTTI CECCATO
Respondendo pelo Comando do 2º Batalhão de Bombeiros Militar
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **VE01EI59**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENAN CESAR VINOTTI CECCATO (CPF: 047.XXX.589-XX) em 08/12/2025 às 08:23:43

Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/05/2019 - 14:25:25 e válido até 10/05/2119 - 14:25:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDcxNF83MTRfMjAyNV9WRTAxRUk1OQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000714/2025** e o código **VE01EI59** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.